



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARINHO ZICA – MDB

Exmo. Sr.

Adilson Mário Alves

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

RECEBIA 1ª VIA	
Em	11/10/23
Às	10:00 horas
Protocolo nº	678/23
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	

Indicação nº 32/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente as seguintes sugestões:

Seja providenciado com a urgência que o caso requer, a manutenção na estrada rural dos Cocais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador trafega diariamente nas estradas rurais deste município, e ao trafegar pela estrada dos Cocais pude constatar que a via necessita urgentemente de manutenção.

Mesmo com o atraso do período chuvoso, é preocupante a situação em que se encontra a referida estrada, e com a expectativa do início do período chuvoso maior preocupação nos acomete, pois o quanto antes fizer a manutenção na estrada menores serão os custos para o Município e os problemas para a população.

Mesmo que alguns sejam contra o agronegócio, esta atividade ainda é a nossa maior fonte de renda do nosso município, e por esse motivo devemos ter uma atenção especial aos produtores rurais.

Deste modo, conto com a costumeira compreensão e colaboração dos meus pares na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 11 de dezembro de 2023.

José Marinho Zica
Vereador – MDB